

Processo nº 2981/CME/BTI/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> SEMED – Secretaria Municipal de Educação.                                                                                                                                                                    |                        |                                |
| <b>ASSUNTO:</b> Apreciação das Propostas Pedagógicas Municipais de Buritis/RO, sendo: EMEIEF Francisco José Chiquilito Erse; EMEIEF José Bonifácio de Andrada e Silva pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. |                        |                                |
| Relatoria: Coletiva                                                                                                                                                                                                              |                        |                                |
| <b>PROCESSO Nº</b> 2981/2025                                                                                                                                                                                                     |                        |                                |
| <b>PARECER Nº</b> 010/CME/BTI/2025                                                                                                                                                                                               | <b>COLEGIADO:</b> CAEB | <b>APROVADO EM:</b> 20/10/2025 |

## I – RELATÓRIO

### Da solicitação

Considerando o presente processo da SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Buritis - RO, junto ao Conselho Municipal de Educação, no sentido de estabelecer adequações necessárias para as Propostas Pedagógicas das Escolas Municipais de Buritis/RO.

### Histórico

Por meio do Ofício nº 64/SEMED - Inspeção Escolar/2025, datado em 13 de outubro de 2025, a SEMED – Secretaria Municipal de Educação, requer deste Conselho, análise, Parecer e aprovação das Propostas Pedagógicas das Escolas Municipais de Buritis/RO, sendo: EMEIEF Francisco José Chiquilito Erse; EMEIEF José Bonifácio de Andrada e Silva. Após apresentação e análise dos documentos na 18ª Sessão da Câmara de Acompanhamento da Educação Básica-CAEB, no dia 13 de outubro de 2025, o referido documento deu origem ao Processo nº 2981.

## II – ANÁLISE

Para análise do cumprimento da legislação nas Propostas Pedagógicas-PPs, terão como base as seguintes normas legais:

- Considerando a Constituição Federal de 1988;
- Considerando a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Resolução nº 004/2010/CNE/CEB, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- Resolução RESOLUÇÃO Nº 03/2024/CME/BTI, que altera o anexo I da Resolução Nº 003/CME/BTI/2021, que institui e orienta a Reelaboração das Propostas Pedagógicas das unidades escolares a partir da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e demais Legislação em vigor, no âmbito da Educação Básica no Município de Buritis/RO.
- Considerando a Lei Federal nº 13005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação -PNE;
- Considerando o Projeto de Lei 2297/21, aprovado na Câmara dos Deputados, institui a Política Nacional de Busca Ativa das crianças e jovens em idade própria para a educação básica obrigatória, com o objetivo de garantir o acesso à escola e combater a evasão;





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELATORES:**

**Valdelice Rodrigues de Passos**  
Presidente do CME

**Patrícia Lopes Silveira**  
Vice-Presidente do CME

**Egly da Costa Freitas**  
Conselheiro Titular

**Joacir Pereira da Silva**  
Conselheiro Titular

**Roseneide R. Souza Calazans Alves**  
Conselheira Titular

**IV- DECISÃO DA CÂMARA**

É o Parecer que submetemos à Câmara de Normatização-CN, que aprova com o seu voto o voto dos Relatores.

Sala do Conselho, Buritis - RO, 16 de outubro de 2025.

**Valdelice Rodrigues de Passos**  
Presidente do CME

**Patrícia Lopes Silveira**  
Vice-Presidente do CME

**Egly da Costa Freitas**  
Conselheiro Titular

**Joacir Pereira da Silva**  
Conselheiro Titular

**Roseneide R. Souza Calazans Alves**  
Conselheira Titular

**V - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO**

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aprovou por unanimidade, a decisão das Câmaras, nos termos do voto dos Relatores.

Sala do Conselho, Buritis, 20 de outubro de 2025.

**Valdelice Rodrigues de Passos**  
Presidente do CME

**Patrícia Lopes Silveira**  
Vice-Presidente do CME

**Egly da Costa Freitas**  
Conselheiro Titular

**Joacir Pereira da Silva**  
Conselheiro Titular

**Roseneide R. Souza Calazans Alves**  
Conselheira Titular



PREFEITURA DE BURITIS - RO  
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000  
CNPJ: 01.266.058/0001-44

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83\*. \*\*2-\*4 em **05/11/2025 11:20:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11H7.7X20.652E.R56W.4226**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41\*. \*\*2-\*0 em **05/11/2025 10:05:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10X0.8A05.021H.942H.2075**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27\*. \*\*2-\*5 em **04/11/2025 15:09:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15H5.1409.129K.X63K.3777**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72\*. \*\*1-\*2 em **04/11/2025 14:54:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14H8.4454.252R.U319.0481**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10\*. \*\*2-\*3 em **04/11/2025 13:48:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1323.2H48.351Z.8342.4554**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **3.543.4E2** - Tipo de Documento: **PARECER**.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10\*. \*\*2-\*3, em **04/11/2025 - 13:48:51**

Código de Autenticidade deste Documento: **13A7.2X48.6517.1464.6468**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

